

ESTUDOS

A comissão escolhida pelo Fórum para estudar uma contraproposta a ser apresentada ao governo reuniu-se na sede da Condsef na última quarta-feira, dia 22.

A comissão entendeu que para a escolha da contraproposta de reajuste a ser apresentado ao governo deveríamos primeiramente definirmos as premissas sobre as quais construiríamos a contraproposta a ser apresentada para deliberação do Fórum na reunião da próxima semana.

Nesse sentido, definiu-se que:

- 1) Não devemos aceitar proposta de reajuste baseada em expectativa de inflação futura, pois:
 - a) Consolida as perdas passadas, tornando-as irrecuperáveis;
 - b) Prejudica a discussão judicial das ações que pedem indenização por falta de revisões anuais e gerais da remuneração previstas no art. 37, X, da CF;
- 2) Não devemos desconsiderar a inflação passada, dessa forma o cálculo do índice de reajuste deve:
 - a) iniciar-se em 1/7/2010, data da vigência da última parcela do reajuste trienal concedido em 2008
 - b) estender-se até 30/06/2015, data do último índice de inflação conhecido;
 - c) descontar o reajuste concedido no período de 15,8%;

Ao não aceitarmos expectativa de inflação e trabalharmos com a inflação passada, mesmo que não tenhamos êxito no pleito, poderemos no futuro apresentar a conta da diferença entre o reajuste devido e o concedido.

- 3) A contraproposta deve ser apresentada para implantação em uma única parcela em 1/1/2016.

Dentro dessas premissas a contraproposta que a comissão apresenta para deliberação do Fórum é de reajuste de **19,7**

Ano	Período		IPCA
2010	01/07/2010	31/12/2010	2,7%
2011	01/01/2011	31/12/2011	6,5%
2012	01/01/2012	31/12/2012	5,8%
2013	01/01/2013	31/12/2013	5,9%
2014	01/01/2014	31/12/2014	6,4%
2015	01/01/2015	30/06/2015	6,2%
Inflação acumulada no período			38,6%
Reajuste concedido no período			15,8%
Reajuste a conceder para o período			19,7%

SINAL Sindicato Nacional dos
Funcionários do Banco Central

Jordan Alisson Pereira
Diretor Jurídico